



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

## DECRETO Nº 4865/2018

**Súmula:** Nomeia na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná, Gestores dos Termos de Fomento e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;  
Considerando o relevante interesse público.

### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica designado como gestores dos termos de fomento junto a administração pública do Município de Arapoti, os servidores conforme tabelas abaixo discriminadas:

TABELA 1 TERMOS DE COLABORAÇÃO
Termo de Fomento 201/2017 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti.
Termo de Fomento 203/2017 – Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti.
Termo de Fomento 202/2017 – Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Arapoti (PACAA)
GESTORA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO
Márcia Crisitna de Souza – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TABELA 2 TERMOS DE COLABORAÇÃO
Termo de Fomento 204/2017 – Lar Recanto do Idoso de Arapoti
Termo de Fomento 205/2017 – Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti - AASCA.
GESTORA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO
Ana Paula Scherer – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Artigo 2º** Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	142
Página	02
Data	18 / 06 / 2018
Visto	João Paulo